



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 81/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$13.843.659,50.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|----------------------------------|
| Data da Ação | 03/07/2023 |
| Unidade de Origem | Gabinete da Presidência |
| Unidade de Destino | Gabinete do Prefeito |
| Status | Aguardando Sanção/Veto Executivo |
| Prazo | 24/07/2023 |

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado Ofício CMH nº 262/2023, que encaminha o Autógrafo nº 84/2023, referente ao Projeto de Lei nº 81/2023, recebido pelo Poder Executivo na data de 3 de julho de 2023, com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto. Tendo prazo de vencimento 24 de julho de 2023.

Hortolândia, 03 de julho de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 262/2023

Hortolândia, 30 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 83 e 84/2023.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 83, DE 30 DE JUNHO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que dispõe sobre a denominação das Ruas do Jardim Residencial Veccon Buriti; e,

AUTÓGRAFO Nº 84, DE 30 DE JUNHO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 81/2023, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.843.659,50.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Elias Bueno Fonseca
Agente de Gestão
S/A

03/07/2023 10:17